



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 358/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 344-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.06.2023;

CONSIDERANDO a Comunicação de Resultado de Requerimento expedido pelo INSS, datado de 18.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho, ocupante do cargo de Professora I, até 22.10.2023, conforme resultado de requerimento expedido pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.